

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO



"Ninguém é tão grande que não possa aprender, nem tão pequeno que não possa ensinar."

Esopo

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
2	Enquadramento do Plano de Formação do AEEIXO.....	4
2.1	Elaboração do plano de formação e atualização.....	4
3	Contextualização do Plano de Formação	6
3.1	Breve caracterização do Agrupamento EEIXO.....	7
3.2	Alunos.....	8
3.3	Pessoal docente	8
3.4	Pessoal Não docente	8
3.5	Pais/Encarregados de Educação	9
4	Objetivos e Finalidades do Plano de Formação.....	9
5	Prioridades do Plano de Formação.....	10
6	Necessidades de Formação	11
6.1	Necessidades de Formação de Pessoal Docente	12
6.2	Necessidades de Formação de Pessoal Não Docente.....	17
6.3	Recursos.....	18
7	Monitorização e Avaliação do Plano de Formação.....	19

1 INTRODUÇÃO

Escola reflexiva... «uma organização que continuamente se pensa a si própria, na sua missão social e na sua estrutura e que se confronta com o desenrolar da sua atividade num processo heurístico, simultaneamente avaliativo e formativo. Uma escola assim concebida pensa-se no presente para se projetar no futuro.»

Alarcão, 2001

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Eixo (AEEIXO), que adiante se desenvolve para o horizonte temporal de 2023/2026, procura responder às necessidades de formação dos recursos humanos do Agrupamento, tendo em conta os objetivos e metas definidos no seu Projeto Educativo, cuja missão consiste em prestar um serviço público de qualidade, no sentido de desenvolver nas crianças e jovens competências e saberes orientados para a resolução dos desafios do Século XXI, facilitadores da construção de uma cidadania ativa, responsável, empreendedora e inovadora, preocupada com o bem-estar individual e coletivo da comunidade e do planeta.

A missão definida para o AEEIXO, no seu Projeto Educativo, visa promover uma educação e formação de qualidade, potenciando os jovens para uma formação em “Banda Larga”, dotando-os de um conjunto de competências que sejam transversais às diversas áreas do ensino. Tendo em consideração que nem todas as competências que se adquirem estão diretamente relacionadas com o conhecimento, pretende-se desenvolver nos alunos as competências dos 4C: Raciocínio Crítico, Colaboração, Comunicação e Criatividade.

Partindo do pressuposto de que a educação deve procurar responder aos desafios da sociedade, pretende-se que o AEEIXO seja reconhecido como uma organização de referência e de excelência, pela qualidade do nível do ensino e formação, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras, pela competência na formação de cidadãos responsáveis e pela felicidade que é vivida no seio das suas diferentes unidades orgânicas.

Partindo do lema “Agrupamento de Escolas de Eixo - Escola aberta, plural e inclusiva”, o AEEIXO pretende ser reconhecido pela qualidade de ensino e pela relevância das atividades que desenvolve, assumindo-se como instituição de referência, cujos princípios base são a educação, a inclusão, a igualdade de oportunidades e a aprendizagem, potenciando as capacidades dos que o frequentam e respondendo às necessidades de cada um.

A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.

Albert Einstein

2 Enquadramento do Plano de Formação do AEEIXO

Para dar cumprimento ao disposto na lei, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho; no Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho (define o plano de formação das escolas); no Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário) e no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro (regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no Estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário), é elaborado o Plano de Formação do Agrupamento de Eixo, de acordo também com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio).

No que respeita ao pessoal não docente, o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, prevê, no seu artigo 30.º, que “a formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, e ainda:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal”.

É ainda de considerar o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho (estabelece as novas competências CFAE); o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio (estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada) e o Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio (estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014).

2.1 Elaboração do plano de formação e atualização

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Artigo 20.º Competências do Diretor

Ponto 2 — Ouvido o conselho pedagógico, compete também ao diretor:

Alínea b) Aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente, ouvido também, no último caso, o município.

Artigo 33.º Competências do Conselho Pedagógico

Alínea d) Apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente;

Alínea i) Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação.

Convém aqui salientar que, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com a redação atual, a partir de 1 de abril de 2022, se concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação. O Pessoal Não Docente do AEIXO, com exceção do Pessoal Técnico Superior, integrou o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro. Neste contexto, a entidade responsável pela formação do Pessoal Não Docente passou a ser a Câmara Municipal, em parceria com o CFAECAAV, sendo ainda importante a articulação com o Agrupamento de Escolas.

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Eixo está alinhado com o Plano de Formação do CFAECAAV (Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e Albergaria-a-Velha), procurando garantir uma operacionalização das ações e respostas adequadas às necessidades de formação identificadas no Agrupamento de Escolas de Eixo, nomeadamente nas áreas de melhoria identificadas no Relatório Avaliação Externa, no Relatório de Avaliação Interna, no Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), bem como das estratégias e orientações patentes no Projeto de Intervenção do Diretor e no Projeto Educativo do Agrupamento, para o período temporal de 2023 a 2026.

O impacto da pandemia de COVID 19 obrigou as escolas a organizar atividades de ensino à distância, mobilizando uma maior diversidade de competências dos professores, dos alunos e das famílias. Esse novo desafio, só em parte conseguido, revelou a fragilidade das escolas para fazer face a novas exigências, reorientando as prioridades da formação e colocando decisivamente na primeira linha de ação a transição digital das escolas e a recuperação das aprendizagens dos alunos.

Com efeito, este acontecimento inesperado impôs, por um lado, um ritmo de abrandamento na definição e na execução do Plano de Formação do Agrupamento e, por outro, levou à reorientação as prioridades da formação, colocando decisivamente na primeira linha de ação a transição digital das escolas, segundo os planos para o efeito desenhados (PADDE) e a recuperação das aprendizagens dos alunos. Em consequência, apesar das propostas e necessidades de formação terem sido sempre consideradas ao nível interno, no AEEIXO, e apresentadas ao respetivo centro de formação, em parte

não foram validadas como prioritárias, dado o volume de formação na área digital e na avaliação pedagógica.

Não obstante as tensões atrás enunciadas, e para dar resposta ao projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular do Agrupamento, ao Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, às diretrizes legais plasmadas nos decretos-lei n.º 54/2018 (Educação Inclusiva) e n.º 55/2018 (Currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens) foram frequentadas ações de formação no âmbito da Avaliação Pedagógica e do Projeto Maia, no sentido de dotar os docentes das ferramentas necessárias e adequadas e garantir exequibilidade das orientações curriculares em vigor.

A partir do ano letivo 2022/2023, como em todas as escolas portuguesas, terminado o estado de alerta, retomou-se o normal funcionamento do AEEIXO, a par da mudança de direção do próprio centro de formação, em 2023/2024, onde o Agrupamento se integra, e cuja visão, plasmada no Plano Anual de Atividades dessa organização, acompanha de perto os propósitos que se espelham no Projeto Educativo do Agrupamento - «...encontrar respostas formativas adequadas aos percursos de formação pessoal e profissional do pessoal docente e não docente, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, promovendo o *empowerment* de todos através do desenvolvimento de processos de formação de qualidade que deem voz à diversidade de características, de interesses, de necessidades das escolas associadas e dos territórios e patrimónios locais (Aveiro e Albergaria) e não locais.»

3 Contextualização do Plano de Formação

A formação contínua encontra-se associada à qualidade da educação e do ensino, uma vez que todos os agentes educativos, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho.

Assim sendo, torna-se imprescindível que o Agrupamento inclua recursos de qualidade, que fomente os percursos formativos dos seus elementos, abertos à implementação de práticas reflexivas, à partilha de experiências, à promoção de trabalho colaborativo, com vista à inovação e construção de ações de melhoria conjuntas conducentes, por sua vez, à melhoria dos processos de ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, à melhoria dos resultados escolares.

O Agrupamento tem, assim, um papel central na conceção, definição/organização e operacionalização do processo de formação contínua dos seus profissionais da educação.

O planeamento/operacionalização da formação é, pois, feito de modo que sejam consideradas as ações que incidam sobre as necessidades de desenvolvimento organizacional, bem como as

relacionadas sobre conteúdos de natureza científico-didática, cumprindo as prioridades e as metas estabelecidas na legislação e nos documentos orientadores do Agrupamento, em particular no Projeto Educativo.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2023 a 2026 e será objeto de atualização de forma a incluir, em cada ano letivo, as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços, e em função das alterações que possam surgir.

O Plano divide-se em duas grandes áreas, de acordo com o levantamento de necessidades: Ações para o Pessoal Docente e Ações para o Pessoal Não Docente. Este plano segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação.

3.1 Breve caracterização do Agrupamento EEIXO

O AEEIXO fica localizado no concelho de Aveiro e abrange as localidades de Azurva, Eixo, Horta, Eirol e Carcavelos (da Freguesia de Eirol e Eixo) e Requeixo, Taipa e Carregal (da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz).

Situa-se na Vila de Eixo, freguesia de Eixo-Eirol, a este do Concelho de Aveiro, na Beira Litoral, zona centro de Portugal.

A Vila de Eixo, apesar de ter ainda características rurais, conta já com alguma indústria de média e pequena dimensão que oferece emprego à população. Horta e Eirol caracterizam-se pela ruralidade. Azurva, sendo o lugar mais próximo da cidade, revela algumas características de “dormitório”, com uma organização do espaço territorial diferente, verificando-se alguma construção em altura, fruto da expansão urbana da cidade de Aveiro.

O Agrupamento foi criado em 1999, tendo como escola-sede a Escola Básica de Eixo, instituída pela Portaria n.º 549/98, de 19 de agosto. Atualmente, é constituído por três Jardins de Infância (JI), duas escolas do 1.º CEB e por uma Escola Básica dos 2.ºCEB e 3.ºCEB.

A nível da população escolar da área de abrangência das suas freguesias, de acordo com os Censos de 2001 e 2011, existiu um decréscimo global no número de crianças e jovens, mais acentuado em Eirol do que em Eixo e Requeixo, sendo que, nestas duas últimas, se verificou um pequeno aumento no número de jovens entre os 10 e os 14 anos.

A acrescentar ao evidente aumento da população escolar, principalmente a partir de 2021, o Agrupamento conta ainda com uma heterogeneidade sociocultural e uma diversidade linguística dos alunos, resultantes dos movimentos migratórios, necessitando de condições pedagógicas e didáticas

inovadoras e adequadas para a aprendizagem da língua portuguesa em todas as áreas do saber e da convivência.

3.2 Alunos

No ano letivo 2023/2024, os alunos encontram-se distribuídos por um total de 35 grupos/turmas:

Ano	Referência (2019/2020)	Referência (2020/2021)	Referência (2021/2022)	Referência (2022/2023)	Referência (2023/2024)
N.º alunos	557	553	563	625	635

Tabela 1 – Número de alunos por ano escolar

Fonte: Projeto Educativo 23/26

Atualmente, à data da elaboração deste Plano de Formação do Agrupamento, o número total de alunos é de **644**, dos quais **143** são de nacionalidade estrangeira, o que representa 22,2% da população escolar.

3.3 Pessoal docente

Desempenham funções no Agrupamento 85 docentes, a grande maioria com mais de 20 anos de serviço, distribuídos da seguinte forma:

NÍVEL DE ENSINO	N.º DE DOCENTES
Pré-escolar	4
1.º Ciclo EB	19
2.º e 3.º Ciclos EB	45
Educação Especial	13
TOTAL	81

Fonte: Projeto Educativo 2023/26

3.4 Pessoal Não docente

No que diz respeito ao Pessoal Não Docente, importa caracterizar o Pessoal Administrativo – que compreende os Assistentes Técnicos; o Pessoal Operacional - que abrange os Assistentes Operacionais do Agrupamento e o Pessoal Técnico Superior: Psicóloga Escolar (SPO), Psicóloga Clínica e Assistente Social (PDPSC).

Pessoal Não Docente		N.º Pessoal Não Docente
Pessoal Administrativo	Assistentes Técnicos	6
Pessoal Operacional	Assistentes Operacionais	26
Pessoal Técnico Superior	Psicóloga Escolar	1
	Psicóloga Clínica	1
	Assistente Social	1
TOTAL		35

3.5 Pais/Encarregados de Educação

Os Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento são representados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Eixo (APEEEBE). A APEEEBE gere as Atividades de Tempos Livres (ATL) em diferentes espaços: ATL de Azurva; ATL de Eixo e ATL do 2.º CEB.

No sentido de apoiar os pais, encarregados de educação e famílias no desenvolvimento de competências que lhes permitam melhorar o acompanhamento escolar dos alunos e exercer o seu papel parental na formação e educação dos alunos, justifica-se a sua inclusão neste plano, indo ao encontro das propostas apresentadas pelos mesmos.

4 Objetivos e Finalidades do Plano de Formação

Considerando o Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente os seus princípios orientadores, e a concretização do Projeto Educativo do Agrupamento, o presente Plano de Formação visa dar continuidade ao objetivo de procura de uma melhoria contínua da Escola, em particular no que diz respeito à ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes e capacitação de profissionais para o desenvolvimento das competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; para a operacionalização da legislação sobre Educação Inclusiva e operacionalização da Estratégia de Educação para Cidadania na Escola como estratégia para uma escola promotora de competências de Cidadania.

Por conseguinte, constituem-se como objetivos do presente plano, os seguintes:

- Diagnosticar as necessidades de formação do Pessoal Docente, técnicos especializados e restante pessoal não docente do Agrupamento;
- Responder às necessidades atuais da Escola, nomeadamente com a implementação dos Decretos-Leis n.º 54 e 55/2018, de 6 de julho;
- Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos, na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
 - Promover a autoformação numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;
 - Garantir a formação contínua de docentes e a atualização permanente por parte dos profissionais de educação;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados no Agrupamento;
- Valorizar o trabalho colaborativo /cooperativo;
- Incentivar a articulação curricular vertical e horizontal;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens;
- Apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projetos de formação;
- Divulgar experiências, ideias e materiais, facilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- Programar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente, não docente e famílias;
- Apoiar os pais, encarregados de educação e famílias no desenvolvimento de conhecimentos e competências que lhes permitam fazer o acompanhamento académico dos seus filhos e exercer o seu papel parental, de formação e educação dos educandos;
- Estimular processos de mudança na Escola, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação.

5 Prioridades do Plano de Formação

Para a determinação das prioridades de formação deste Plano, foram, sobretudo, analisados os seguintes documentos: Projeto de Intervenção do Diretor; Projeto Educativo do Agrupamento 2023/26; Relatório de Autoavaliação do Agrupamento 2022/23.

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Eixo, para os anos letivos de 2023/24 a 2025/26, aposta nas seguintes prioridades:

- Capacitação digital dos docentes e educadores, de acordo com o PADDE, promovendo a utilização das TIC e a sala de aula digital;
- Promoção do Sucesso Escolar;
- Desenvolvimento de Aprendizagens Essenciais;

- Criação de ambientes de aprendizagem de educação inclusiva
- Desenvolvimento de competências interculturais, no contexto de uma escola cada vez mais frequentada por alunos oriundos de diferentes regiões do mundo e/ou de contextos culturais diversos;
- Melhoria das Práticas pedagógicas e das Práticas de Avaliação Pedagógica;
- Diferenciação Pedagógica;
- Criação de novas Áreas de Desenvolvimento de Aprendizagens substitutivas para alunos com Medidas Adicionais;
- Articulação interdisciplinar e interciclos:

6 Necessidades de Formação

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Eixo baseia-se no levantamento de necessidades de formação do pessoal docente e não docente, e assenta nas prioridades definidas no Plano de Intervenção do Diretor e nas orientações e metas do Projeto Educativo, bem como nas oportunidades de melhoria constantes do respetivo Relatório de Autoavaliação do Agrupamento 22/23.

Para a elaboração do Plano de Formação, procedeu-se ao levantamento das necessidades sentidas pelos diferentes agentes educativos, nomeadamente, ao nível dos Departamentos Curriculares e do Pessoal Não Docente. Foi preenchida uma grelha com as propostas de formação do pessoal docente e não docente e foi estabelecida uma articulação muito próxima com os coordenadores de departamento e Direção.

6.1 Necessidades de Formação de Pessoal Docente

DEP.	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO/Temas	OBJETIVOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	MODALIDADE E/DURAÇÃO/ Destinatários	PROPOSTA DE FORMADOR
PRÉ-ESCOLAR	A Matemática no JI	Atualizar conhecimentos matemáticos a nível pedagógico, para melhoria das práticas pedagógicas. Trabalhar a matemática de forma lúdica com o grupo de crianças.	Prática pedagógica	Presencial/25h Educadoras de Infância	Fernanda Santos Pinto
	A música no Jardim de Infância	Atualizar conhecimentos musicais a nível pedagógico, para melhoria das práticas pedagógicas. Consolidar e dar continuidade à ação - Oficina de formação "O desenvolvimento Curricular em Artes - Metodologias e práticas" (DGE) realizada no ano letivo de 2019/2021 pelo (CFAEAAV) apenas na vertente da Educação Musical. Objetivos Trabalhar a música de forma lúdica com o grupo	Prática pedagógica	Presencial/25h Educadoras de Infância	Dina Soares Masson
1.º CICLO	Gestão do novo currículo de matemática. Aprendizagens essenciais da disciplina, recursos, metodologias de ensino e avaliação	Adequação da planificação e dos critérios de avaliação ao currículo; Desenvolver uma predisposição positiva para aprender Matemática; Compreender e usar, de forma fluente e rigorosa, com significado e em situações diversas, conhecimentos matemáticos (conceitos, procedimentos e métodos) relativos aos temas em estudo e interação com outras áreas do saber ou da realidade; Desenvolver a capacidade de resolver problemas, o raciocínio matemático; Desenvolver e mobilizar o pensamento computacional; Desenvolver a capacidade de estabelecer conexões matemáticas.	Área de docência Prática Pedagógica	Oficina de Formação (25h síncronas+25h assíncronas) Docentes do 1.º ciclo	-
	Abordagem dos conteúdos de Estudo do Meio em contexto de aula de campo.	Promover uma abordagem prática das aprendizagens complementado as práticas em contexto de sala. Recorrer a uma abordagem mais prática de conteúdos utilizando o património natural no entorno das escolas; Concretizar ferramentas para a avaliar as aprendizagens em contexto de aula de campo.	Prática pedagógica	Oficina de Formação (25h síncronas+25h assíncronas) Docentes do 1.º ciclo	-

DEP.	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO/Temas	OBJETIVOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	MODALIDADE/ DURAÇÃO Destinatários	PROPOSTA DE FORMADOR
DCSH	Para além do que os Europeus contam	Atualização dos conteúdos e das práticas pedagógicas dentro da sala de aula. Como interagir com outras áreas disciplinares. Desenvolver conhecimentos mais apelativos para os discentes.	Área de docência Prática Pedagógica	Oficina de Formação 25 h On-line História – grupos 200 e 400	Daniela Gonçalves
	Práticas de desenvolvimento curricular e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento	Discutir as recomendações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a sua transposição para a Estratégia de Escola/Agrupamento de Escolas. Preparar uma Estratégia de Escola, de forma participada, promovendo o trabalho colaborativo entre todos os elementos da comunidade educativa. Abordar formas de operacionalização e processos de avaliação. Projetar trabalhos interdisciplinares em torno de domínios propostos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.	Prática pedagógica e didática na docência	Oficina de Formação 25 h On-line Todos os docentes	
DMCE	Suporte Básico de vida /1ºs Socorros	Identificar os diferentes tipos de acidentes. Reconhecer o serviço nacional de proteção civil. Reconhecer a importância da prevenção de acidentes e de doenças profissionais.	Formação ética e deontológica ;	Até 6h Síncronas Pessoal docente e Não docente	-
	Diversidade cultural e educação intercultural	Capacitar os professores para lidar com a diversidade cultural na sala de aula, promovendo o respeito, a compreensão mútua e a valorização das diferentes culturas representadas pelos alunos. Reconhecer a educação intercultural e a educação para o desenvolvimento como respostas promotoras de justiça e igualdade, perante a crescente diversidade cultural. Contribuir para a conceção e utilização de práticas e abordagens pedagógicas que integrem as temáticas dos direitos humanos, da interculturalidade e da educação para o desenvolvimento nas aprendizagens essenciais disciplinares.	Prática pedagógica	15h online (12h síncronas + 3h assíncronas) Todos os docentes	Joana Simões Piedade -
	Inteligência Artificial - como aproveitar o seu potencial no processo de aprendizagem	Conhecer os conceitos de Inteligência artificial. Discutir as implicações da inteligência artificial na educação e nas aprendizagens dos alunos. Abordar estratégias de como interagir com a IA na prática pedagógica. Dotar os docentes de competências para lidar com a IA. Adquirir estratégias para detetar respostas/ trabalhos dos alunos que recorreram à IA.	Prática pedagógica	Até 15 horas – online Todos os docentes Todos os docentes	

DEP.	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO/Temas	OBJETIVOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	MODALIDADE/ DURAÇÃO Destinatários	PROPOSTA DE FORMADOR
DMCE	Ensino Experimental na Aprendizagem das Ciências Naturais	Reconhecer a importância das atividades investigativas de caráter experimental na educação em Ciências Naturais; Produzir atividades de sala, com as quais os alunos tenham a possibilidade de explorar um modo de pensar científico; Promover o desenvolvimento de uma atitude de questionamento favorável à mudança da sua prática pedagógica	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	15 horas online (12 horas síncronas + 3 horas assíncronas) Docentes dos grupos disciplinares 230 e 520	-
	Scratch@Ensino Básico	Consciencializar os professores para o papel do Scratch na promoção do pensamento computacional. Sensibilizar os professores para a possibilidade das crianças aprenderem coisas sérias, como o pensamento computacional, a brincar, a jogar e a serem desafiadas. Convidar os professores para o desenvolvimento de novas estratégias pedagógicas, incluindo competências de raciocínio e resolução de problemas, trabalho colaborativo, competências interpessoais. Proporcionar diversas experiências de aprendizagem, mediadas pelo Scratch, que facilitem a criação de estratégias pedagógicas adequadas aos objetivos curriculares do 1º e 2º ciclos.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	Oficina de Formação 50 h B-learning Docentes de Matemática	-
DLING	O ensino do Português: escrita criativa e leitura diversificada- produção de materiais.	Motivar os alunos para a escrita de textos diversificados Melhorar a qualidade do sucesso. Explorar ferramentas e plataformas digitais e construir materiais com recurso à utilização dessas ferramentas, na disciplina de Português, para o desenvolvimento da leitura e da escrita, tornando a aprendizagem desafiante e motivadora e com significado. Partilhar conhecimentos.	; Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	Oficina de Formação 50 horas (25 Síncronas + 25 Assíncronas) Pessoal docente dos grupos disciplinares 200, 210, 220 e 300.	Helena Cristina Dias Carrega Aleluia -
	Capacitação Digital de Docentes nível 1 ou 2 ou 3 para Professores de Português.	Desenvolvimento no âmbito da Capacitação Digital de Docentes nos níveis 2 e 3. Capacitação dos docentes na sistematização e desenvolvimento de aplicações digitais, no âmbito do processo de ensino e aprendizagem, nos domínios da Leitura, Educação Literária, Escrita, Oralidade e Gramática.	; Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	Oficina de Formação 50h (25h presenciais +25h de trabalho autónomo). Professores de Português	Alberto Jorge Sardo Monteiro

DEP.	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO/Temas	OBJETIVOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	MODALIDADE/ DURAÇÃO Destinatários	PROPOSTA DE FORMADOR
DEE	As TIC como forma de Inclusão	Incluir em práticas de sala de aula diferenciadas alunos com necessidades específicas de aprendizagem – com adaptações curriculares significativas. Uso de novas tecnologias em contexto de sala de aula. Planificação do ensino para alunos com adaptações curriculares significativas.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	e-learning 50h Sessões síncronas e assíncronas, com duração de 3 a 4 horas Docentes de todos os grupos de recrutamento	Marisa Branco Marado -
	Atividades em contexto CAA – Unidades de Multideficiência	Capacitar os professores com estratégias e metodologias de intervenção com alunos com NEE, nomeadamente, multideficiência.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	E learning 25 h sessões síncronas e assíncronas Professores de educação especial – grupo 910	Ana Maria Franco da Silva Maia
	Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS) - Como planificar?	Operacionalizar a medida “Adaptações Curriculares Não Significativas”, no âmbito de uma abordagem multinível.	Pedagógica e didática na docência	25 h sessões síncronas Docentes de todos os grupos de recrutamento	-
	Tecnologias para uma sala de aula inclusiva	Dotar os docentes de competências em ferramentas digitais que potenciem o ensino para todos.	Prática Pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	25 h sessões síncronas Professores de todos os grupos de recrutamento	Equipa do CRTIC
	Novas tecnologias na intervenção de alunos com dislexia	Dar a conhecer ferramentas digitais para alunos com dislexia; Capacitar para a utilização dessas ferramentas; Promover o trabalho interativo e interdisciplinar para alunos com dislexia.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência Tecnologias da informação e comunicação	25 h sessões síncronas Professores do grupo 910	Equipa do CRTIC - Aveiro

DEP.	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO/Temas	OBJETIVOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	MODALIDADE/ DURAÇÃO Destinatários	PROPOSTA DE FORMADOR
DEE	Alunos com PHDA na sala de aula – Como motivar?	Capacitar para o trabalho com alunos com estes alunos com PHDA - motivação e estratégias de manutenção da atenção/ concentração.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	E learning 25 h Professores todos os grupos de recrutamento	Equipa da Consulta de Neurodesenvolvimento do Hospital de Aveiro
	Atividades práticas e artísticas em contexto de CAA	Integrar as Unidades de Multideficiência no Centro de Apoio à Aprendizagem; Partilhar de atividades e metodologias/métodos de intervenção com alunos com multideficiência.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	e-learning 25h Sessões síncronas e assíncronas, Docentes dos grupos de recrutamento 910 e 930	Tânia Sardinha Vieira -
	Aprendizagem da leitura e da escrita– o método das 28 palavras	Atualizar a metodologia de ensino através do método das 28 palavras, que tem apresentado bons resultados, em crianças com dificuldades de aprendizagem, no desenvolvimento da leitura e da escrita.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	e-learning 25h Sessões síncronas e assíncronas, Docentes dos grupos de recrutamento 110 e 910	-
	Dislexia – como intervir?	Capacitar os docentes na utilização de ambientes e ferramentas digitais que potenciem a implementação de atividades promotoras de reeducação pedagógica da leitura e da escrita.	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	Oficina de Formação 25 h Sessões síncronas e assíncronas Professores dos grupos 110, 910, 200 e 300	Psicóloga Rosália Coelho/ Professor Carlos Silva (AEJML)
	Adaptações Curriculares Significativas - Como adaptar, planificar, aplicar e avaliar?	Capacitar os docentes para os procedimentos a desenvolver na criação de áreas curriculares substitutivas para alunos com Medidas Adicionais	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	Oficina de Formação 25 h Sessões síncronas e assíncronas Professores dos grupos 910.	-

DEP.	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO/Temas	OBJETIVOS	ÁREA DE FORMAÇÃO	MODALIDADE/ DURAÇÃO Destinatários	PROPOSTA DE FORMADOR
DEE	Adaptações ao Processo de Avaliação - Como adaptar, aplicar e avaliar?	Capacitar os docentes na aplicação de diferentes adaptações ao processo de avaliação de alunos com dificuldades de aprendizagem	Área de docência Prática Pedagógica e didática na docência	E learning 25 h Sessões síncronas Professores de todos os grupos de recrutamento	-

Áreas de formação de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro:

- h) Área de docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- i) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- j) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- k) Administração escolar e administração educacional;
- l) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- m) Formação ética e deontológica;
- n) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

Curso de Formação (sem limite de formandos e duração mínima de 15h) | Oficina de Formação (entre 10 e 20 formandos e duração mínima de 15h) | Círculo de Estudos (entre 7 e 15 formandos e duração mínima de 15h) e Ações de Curta Duração (sem limite de formandos e duração de 3h a 6h).

6.2 Necessidades de Formação de Pessoal Não Docente

Pessoal Não docente	Designação da Ação	N.º de Horas
Assistentes Técnicos Assistentes Operacionais	*Atendimento – Técnicas de Comunicação	25
	*Trabalho em Equipa	25
	*Aplicações informáticas na ótica do utilizador	25
	*Medidas de Primeiros Socorros com crianças e jovens	25
Assistentes Técnicos	*Plataforma INOVAR	
	**Inglês técnico (na sua área de trabalho)	
	**Carreira Docente	
Assistentes Operacionais	**Formação em Perturbações do Desenvolvimento e Aprendizagem - formação da Associação Pais e Amigos Habilitar (APAH).	

*Ações a decorrer

**Necessidades diagnosticadas

6.3 Recursos

Docentes/Formadores deste e de outros agrupamentos;

Formadores do Centro de Formação AECAAV;

Formadores da DGE;

Formadores externos de várias entidades (universidades, profissionais de educação, de saúde, ou de psicologia.

Privilegiar-se-ão as escolas do Agrupamento para a concretização da formação constante no Plano, bem como os recursos materiais a utilizar, embora se possa recorrer a outros espaços sempre que os do Agrupamento não se revelem adequados.

6.4. Modalidades de formação

As ações de formação assumem as seguintes modalidades de acordo com o disposto no art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 11 de fevereiro:

- a) Ações de curta duração;
- b) Cursos de formação;
- c) Oficinas de formação;
- d) Círculos de estudo.

As ações de formação contínua a que se referem as alíneas b), c) e d) têm uma duração mínima de 15 horas e são acreditadas pelo CCPFC (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua).

As ações de curta duração têm uma duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

As ações de formação contínua para Pessoal Docente incidem sobre as áreas de formação previstas no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro.

As ações de formação contínua para pessoal não docente respeitam o plasmado no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, Artigo n.º 30.º n.º 3, e Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, Artigo 8.º:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

6.5 Plano de Atividades Plurianual 2023/2026 do CFAECAAV

O Plano de Atividades Plurianual 2023/2026 do CFAECAAV será colocado em anexo ao Plano de Formação do Agrupamento.

No entanto, este ponto será constituído pelas ações desse plano que, de acordo com as prioridades definidas no plano de formação do Agrupamento, darão resposta às necessidades identificadas.

Quadro (a incluir quando publicado o Plano de Atividades Plurianual do CFAECAAV)

7 Monitorização e Avaliação do Plano de Formação

O Plano de Formação será avaliado pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo e será revisto também anualmente, ou sempre que se julgue necessário, em função das alterações da legislação, das ofertas disponíveis, das necessidades do pessoal docente e não docente, dos documentos orientadores da vida escolar do Agrupamento e de outras alterações que ocorram e que sejam relevantes para o referido plano.

No caso de se verificarem eventuais necessidades de formação, identificadas futuramente, far-se-á uma revisão do presente documento, integrando as respetivas propostas de formação em cada ano de abrangência do atual plano.

O acompanhamento e avaliação do Plano de Formação serão realizados pelo Conselho Pedagógico, ao longo de cada ano letivo, competindo a este órgão a conceção e a aplicação dos instrumentos necessários para recolha de dados e para avaliar a sua concretização.

No final de cada ano será elaborado um relatório final de avaliação, evidenciando os seguintes pontos:

1. Número de necessidades/ações apresentadas por departamento curricular;
2. Adequação das ações às necessidades diagnosticadas
3. Grau de concretização das ações;
4. Número de formandos/grau de frequência das ações;
5. Grau de concretização dos objetivos propostos;
6. Impacto da formação na melhoria das práticas educativa.

Bibliografia

CANÁRIO, R. (1994). Gestão da escola: Como elaborar o plano de formação? Lisboa: Instituto de Inovação Educacional

ALARCÃO, I. (2001). Escola Reflexiva e Nova Racionalidade. Porto Alegre: Artmed

Outras Fontes

Legislação aplicável referida no documento;

PADDE – Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

Plano de Intervenção do Diretor - 2022-2026

Projeto Educativo do Agrupamento - 2023/2026

Relatório Autoavaliação do Agrupamento 2022/2023

Documento aprovado pelo Diretor, após parecer favorável do Conselho Pedagógico de 28 de fevereiro de 2024, dando assim cumprimento à alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º do RAAGE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

O Diretor
